



MUNICÍPIO DE LAGOA
(ALGARVE)
CÂMARA MUNICIPAL
TELEF. 282 380 400 • FAX 282 380 444

DECLARAÇÃO

Alínea b), do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro

Francisco José Malveiro Martins, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2017, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

Pagamentos em atraso:

- | | |
|-----------------------|--------|
| ▪ Pessoas coletivas | 0,00 € |
| ▪ Pessoas individuais | 0,00 € |

Nota - Existem 3 557,21 € para pagar com um atraso superior a 90 dias, sendo a causa a não assunção dessa dívida e falta de documentação (relação anexa).

Recebimentos em atraso:

- | | |
|-----------------------|--------------|
| ▪ Pessoas coletivas | 285 798,45 € |
| ▪ Pessoas individuais | 204 485,42 € |

Lagoa, 31 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

Câmara Municipal de Lagoa

Reunião de 14 de fevereiro 2018 (Francisco José Malveiro Martins)

Deliberação: A câmara tomou conhecimento

Município de Lagoa

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2017

ID	Ano da		Class. Económica	Fornecedor		Valor
	Div.			NIF	Nome	
FACT.: .2014110027/2015	2015		020220	508845815	BPO Consulting, Unipessoal Lda	3 052,91
FACT.: FT 2017A51/21447/2017	2017		020208	508669685	Grupo Vendap, S.A.	504,30
Total Geral:						3 557,21